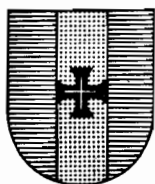


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 216

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 1989

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA
REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 219/89:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Administração Pública.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA
REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 219/89

A fim de possibilitar o pagamento de despesas inerentes ao Orçamento da 04 — Secretaria Regional da Administração Pública, há necessidade de se proceder ao reforço de algumas rubricas, dos capítulos 01, 04 e 05, pela importância de 420 000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos).

Atendendo a que existem em algumas rubricas dos citados capítulos saldos para compensarem aquela necessidade, manda o Governo Regional da Madeira através do seu Vice-Presidente e do Secretário Regional da Administração Pública, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 46/84 de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1.º — Proceder às transferências e reforços de verbas no montante de 420 000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos), conforme consta do mapa em anexo.

2.º — Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de Dezembro de 1989.

Assinada em 22 de Dezembro de 1989.

O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
01						GABINETE DO SECRETÁRIO		
	00	00	01.01.01		1.01.0	Pessoal dos Quadros		370 000\$00
			01.03.04		1.01.0	Contribuições para Segurança Social	50 000\$00	
			02.03.07		1.01.0	Transportes	320 000\$00	
						<i>A transportar</i>	370 000\$00	370 000\$00

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
04	00	00	01.01.01	1.01.0	Transporte	370 000\$00	370 000\$00	
			01.01.01	1.01.0	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL			
05	00	00	01.03.02	8.07.0	Pessoal dos Quadros		20 000\$00	
			01.03.04	8.07.0	Subsídio de Férias e Natal	20 000\$00		
					DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
			01.03.02	8.07.0	Abono de Família		30 000\$00	
			01.03.04	8.07.0	Contribuições para Segurança Social	30 000\$00		
<i>Total</i>						420 000\$00	420 000\$00	

Preço deste número: 9\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa ...	(Ano)	4 000\$00	(Semestre) 2 000\$00
1.ª Série ...	>	1 800\$00	> 900\$00
2.ª Série ...	>	1 800\$00	> 900\$00
3.ª Série ...	>	1 800\$00	> 900\$00
Duas Séries .	>	3 600\$00	> 1 800\$00

Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50
 A estes valores acrescem os portes de correio
 (Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».